



# **Autoconsumo Coletivo – Partilha Hierárquica**

**Modelo e formato de dados**

## Modelo e formato de dados

A partilha de energia de acordo com o modelo de partilha hierárquica é realizada em 2 iterações. Na primeira iteração a energia produzida é partilhada apenas pelas instalações pertencentes ao mesmo grupo. A segunda iteração consiste na partilha do eventual excedente agregado de todos os grupos por todas as instalações de consumo para as quais ainda subsista saldo de consumo após a primeira iteração.

Para efeitos da partilha descrita anteriormente, a EGAC deve comunicar ao ORD a constituição dos grupos bem como os modos de partilha dos grupos e entre grupos. Para os modos de partilha a EGAC pode optar pelos coeficientes fixos ou proporcionais ao consumo.

A partilha de dados entre a EGAC e o ORD é realizada via sFTP, o servidor a configurar deverá ter capacidade de escrita e leitura para permitir transações bidirecionais de dados.

Deste modo, a EGAC deverá submeter no sFTP do ORD os seguintes ficheiros:

1. 1 ficheiro com a constituição dos grupos
2. 1 ficheiro com a identificação do modo de partilha por cada grupo e entre grupos
3. 1 ficheiro com os coeficientes fixos a aplicar para cada grupo (quando aplicável)

Para cada um dos ficheiros mencionados existe um ficheiro tipo com o formato a seguir.

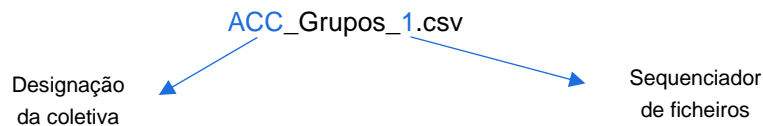
### 1. Ficheiro com a constituição dos grupos a enviar pela EGAC

Este ficheiro deverá incluir todas as instalações pertencentes à coletiva com a indicação do grupo a que estão associadas. Na primeira coluna deve constar o CPE de consumo e na segunda coluna a identificação do grupo a que pertence. Caso exista uma instalação pertencente à coletiva que não esteja associada a nenhum grupo, esta instalação apenas será considerada na segunda iteração do modelo de partilha, e a partilha será realizada com base no tipo de coeficiente escolhido pela EGAC.

O ficheiro .csv disponibilizado pela E-Redes tem o seguinte formato:

CPE	Grupo
CPE 1	1
CPE 2	1
CPE 3	2
CPE 4	2
CPE 5	3

O nome do ficheiro deve seguir a seguinte nomenclatura:



Os campos assinalados a azul devem ser preenchidos pela EGAC com as informações correspondentes.

Este ficheiro deverá ser disponibilizado apenas 1 vez no início da coletividade, com uma antecedência de 7 dias relativamente à data da entrada em exploração.

## 2. Ficheiro com o modo de partilha a enviar pela EGAC

Este ficheiro deverá incluir todos os grupos descritos no primeiro ficheiro e a identificação do modo de partilha a aplicar. Deverá ainda ser adicionado um grupo *default* (ACC) que representa a coletiva e o modo de partilha entre grupos. Na primeira coluna deve constar a identificação do grupo e na segunda coluna a identificação do modo de partilha.

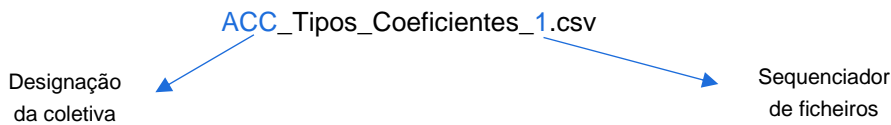
O modo de partilha deve seguir os seguintes parâmetros:

- F – representa modo de partilha com coeficientes fixos
- P – representa modo de partilha com coeficientes proporcionais ao consumo

O ficheiro .csv disponibilizado pela E-Redes tem o seguinte formato:

Grupo	Modo_Partilha
1	P
2	F
ACC	F

O nome do ficheiro deve seguir a seguinte nomenclatura:



Os campos assinalados a azul devem ser preenchidos pela EGAC com as informações correspondentes.

Este ficheiro deverá ser disponibilizado no início da coletividade, ou sempre que seja necessário, com uma antecedência de 7 dias relativamente à data da sua aplicação.

## 3. Ficheiro com coeficientes fixos por grupo a enviar pela EGAC

Este ficheiro deve incluir a informação dos coeficientes fixos a aplicar para cada um dos grupos. No caso do modo de partilha entre grupos escolhido seja os coeficientes fixos deve ainda ser incluído um ficheiro para o grupo da coletiva (ACC) com a indicação de todos os coeficientes a aplicar para todas as instalações. Os ficheiros de coeficientes devem apresentar a informação em formato quarto-horário. Deverá ser submetido um ficheiro por cada grupo.

A estrutura deste ficheiro deve seguir a seguinte ordem: na primeira coluna identificar a data a que se refere o coeficiente, na segunda coluna o quarto-hora, na terceira coluna a identificação do CPE de Consumo, na quarta coluna a identificação do grupo a que pertence e na quinta coluna o valor do coeficiente.

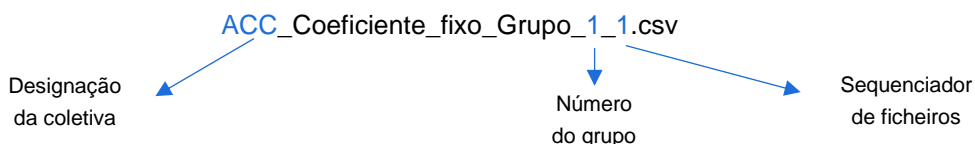
O ficheiro .csv disponibilizado pela E-Redes tem o seguinte formato:

Data	Hora	CPE Consumo	Grupo	Coeficiente de partilha
20221021	0015	PT000000000000000000A	1	0.600
20221021	0015	PT000000000000000000B	1	0.400

A EGAC deve garantir que o ORD no momento da faturação tem disponíveis os coeficientes fixos a aplicar com pelo menos 7 dias de antecedência. Caso o ORD na data do cálculo não tenha disponível coeficientes para aplicar o ORD procede à partilha de energia com base em coeficientes calculados na proporção do consumo.

O ficheiro a partilhar deve conter coeficientes para um período de 12 meses e deve ser partilhado com pelo menos 7 dias de antecedência relativamente à sua data de aplicação. O ficheiro de coeficientes deve ser enviado anualmente, a ausência de coeficiente ou o envio de coeficientes inválidos implica a aplicação de coeficientes proporcionais ao consumo.

O nome do ficheiro deve seguir a seguinte nomenclatura:



Os campos assinalados a azul devem ser preenchidos pela EGAC com as informações correspondentes.

Nos dias de mudança de hora é necessário acautelar o seguinte:

- **Mudança Hora Inverno:** devem ser incluídos os seguintes quarto-hora: 2415, 2430, 2445, 2500. Estes quartos-hora representam os novos quartos de hora das 23:15, 23:30, 23:45 e 24:00

0100	Representa os quartos-hora da 1:00 antes da mudança hora
0115	
0130	
0145	
<b>0200</b>	Representa os novos quartos-hora da 1:00 após mudança hora
<b>0215</b>	
<b>0230</b>	
<b>0245</b>	
<b>0300</b>	Representa os novos quartos-hora das 2:00 após mudança hora
<b>0315</b>	
<b>0330</b>	
<b>0345</b>	

- **Mudança Hora Verão:** neste dia o ficheiro deve apresentar menos 4 quartos-hora que representa a hora subtraída

0000	Representa os quartos-hora da 00:00 antes da mudança hora
0015	
0030	
0045	
<b>0200</b>	Representa os novos quartos-hora das 2:00 após mudança hora
<b>0215</b>	
<b>0230</b>	
<b>0245</b>	

## **Formato de dados a partilhar por parte da E-Redes**

Os ficheiros a disponibilizar à EGAC obedecem ao formato sgl\_v2 e são disponibilizados em D+1 e M+1.

Os ficheiros são disponibilizados via sFTP.

Para cada coletiva são disponibilizados os seguintes ficheiros:

- 1 ficheiro para cada instalação
- 1 ficheiro com a energia para partilha da coletiva

Este tipo de ficheiros apresenta as seguintes características:

Registo	ID	Descrição	Tipo	Dimensão	Caracterização
de cabeçalho	1	Tipo de Registo	Texto	2	Valor fixo "00"
	2	Entidade de Origem	Texto	8	Identificação da Entidade que enviou os dados. Valor fixo "EDIS"
	3	Entidade de Destino	Texto	8	Identificação do agente/destinatário
	4	ID da transmissão	Numérico	10	Sequenciador
	5	ID da transmissão anterior	Numérico	10	Sequenciador
	6	Nº Pontos entrega no ficheiro	Numérico	8	Nº total de pontos de entrega agregados no ficheiro
	7	Data início	Texto	8	Data início
	8	Data fim	Texto	8	Data fim
	9	Número da Versão	Texto	3	Número da Versão do Ficheiro
	10	Número do Pedido	Texto	3	Número do Pedido de Envio
	11	Nível de Tensão	Texto	2	Nível de Tensão
	12	Perfil	Texto	2	Código de Perfil
	13	Data de geração	Texto	8	Data de geração do ficheiro
de disponibilização de dados	1	Tipo de Registo	Texto	2	Valor fixo "01"
	2	Status dos dados	Texto	1	'P'rovisorio ou 'D'efinitivos
	3	Interpolação	Texto	1	'S' ou 'N'
	4	Critério de Agregação	Numérico	2	Cagreg_id
	5	Valor	Texto	10	'Energia' ou 'Potencia'
	6	Unidade	Texto	1	'K'ilo ou 'M'ega
	7	Intervalo	Texto	4	'15M' ou '1H'
	8	Apresentação Perdas	Numérico	1	Código da opção de apresentação das perdas
	9	Tipo Perdas	Numérico	1	Código da opção de perdas
	10	Tipo de Extração	Texto	1	T'otal ou P'arcial
de tipo de detalhe: identificação dos registos de detalhe (tipo '20')	1	Tipo de Registo	Texto	2	Valor fixo "04"
	2	Serviço 1	Texto	8	Código do 1ºserviço do tipo detalhe
	...	...	Texto		
N	Status N	Texto	8	Código do último serviço do tipo detalhe	
de detalhe	1	Tipo de Registo	Texto	1	Valor fixo "20"
	2	Data	Texto	8	Data da leitura AAAAMDD
	3	Período	Texto	4	Período da leitura (HHMM)
	4	Valor1a	Numérico	16	Valor do serviço detalhe ordem=1, para a data e período
	5	Status1a	Texto	1	Status do serviço de detalhe ordem=1 Este campo representa o estado da curva: 0 – dado real e 1 - dado estimado
	6	Perdas1a	Numérico	16	Valor das perdas associadas ao serviço de detalhe ordem=1 Este campo não é obrigatório e apenas será preenchido quando opção de perdas=2 ou 3

	...	...	Numérico		
	N	Valorn	Numérico	16	Valor do serviço de detalhe ordem=n, para a data e período
	N	Statusn	Texto	1	Status do serviço detalhe ordem=n, para a data e período Este campo representa o estado da curva: 0 – dado real e 1 - dado estimado
de totais	N	Perdas1n	Numérico	16	Valor das perdas associadas ao serviço de detalhe ordem=1. Este campo é não obrigatório e apenas será preenchido quando opção perdas=2 ou 3
	1	Tipo de Registo	Texto	2	Valor fixo "99"
	2	Total de serviços 'A'cumulado	Numérico	6	Total de serviços do tipo acumulado (registos tipo='10')
	3	Total de serviços 'D'etalhe	Numérico	6	Total de serviços em cada registo do tipo '20'
	4	Total de registos detalhe	Numérico	6	Total de registos tipo '20'

Os códigos de serviço partilhados representam as seguintes grandezas:

Artigo 36º - Disponibilização de dados	
9- Nos casos de autoconsumo coletivo, o ORD deve disponibilizar os seguintes dados à EGAC:	Canal
a) Consumo medido na IC, para cada IC;	423
b) Injeção na rede medida na IC, para cada IC;	424
c) Injeção na rede medida na IPr, para cada IPr;	424
d) Consumo medido na IPr, para cada IPr;	423
e) Extração da IA, para cada IA;	424
f) Injeção na IA, para cada IA;	423
g) Energia para partilha;	452
h) Energia imputada a cada IC;	415
i) Energia imputada a cada IA;	415
j) Energia imputada a cada IPr;	415
k) Excedente para cada IC;	413
l) Excedente para cada IPr;	413
m) Excedente para cada IA;	413
n) Excedente total para efeitos de participação em mercado;	421
o) Autoconsumo através da RESP para cada IC.	418

As grandezas da alínea a) e b) apenas são disponibilizadas quando o titular der o consentimento de partilha à EGAC, como referido no RAC\_2023: Artigo 36º - 10.

O ficheiro partilhado com a EGAC tem o seguinte formato:

```

00 EntidadeOrigem...EntidadeDestino...IdTransmissao...IdTransmissaoAnterior...NumeroPontosEntregadoFicheiro...AnoMesDiaInicio...AnoMesDiaFim...VersaoFicheiro...CodigoServico...NivelTensao...PerfilConsumo...AnoMesDiaGerado
01 P S 01 POTENCIA K 15M 0 1 F
04 424 423 415 413 421 418
20 AnoMesDia 0015 00000000.000 0 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000
20 AnoMesDia 0030 00000000.000 0 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000
20 AnoMesDia 0045 00000000.000 0 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000
20 AnoMesDia 0100 00000000.000 0 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000
20 AnoMesDia 0115 00000000.000 0 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000 00000000.000
    
```

O nome do ficheiro segue a seguinte nomenclatura:

